

**FINANÇAS**

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Despacho n.º 5903/2022

Sumário: Designação do Dr. Pedro Miguel Costa dos Reis para exercer funções de consultor de 3.º nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo o Dr. Pedro Miguel Costa dos Reis para exercer funções de consultor de 3.º nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 20 de junho de 2022 em conformidade com a proposta que, para o efeito, me foi apresentada pelo coordenador da UTAP.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

1 de maio de 2022. — O Secretário de Estado do Tesouro, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes*.

Nota curricular

Pedro Miguel Costa dos Reis, nascido em 14 de novembro de 1987.

Licenciado em Gestão em 2009 pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).

Adicionalmente, em 2011 torna-se Mestre em Finanças também pelo ISEG. Posteriormente, em 2017 completou o 1.º nível do *Chartered Financial Analyst (CFA)*.

Desde 2011 que desenvolveu a sua carreira da Deloitte, nas áreas de *audit & assurance* e *financial advisory* na indústria de serviços financeiros.

Na área de *audit & assurance*, executou e coordenou diversos projetos, com particular destaque para a conceção de planos de negócios de instituições financeiras, análise de valorização indicativa de *targets* para um fundo de investimento internacional, definição de um modelo de *governance* de uma gestora de ativos e análise individual de crédito no âmbito da IFRS 9.

Por último, na área de *financial advisory* executou diversos projetos, como responsável pelo trabalho de campo, essencialmente na validação de um modelo de *project finance* de uma autoestrada portuguesa, diversas *due diligence* financeiras a clientes de variados setores económicos, análise da viabilidade económica e financeira de projetos de uma carteira de crédito de um banco e avaliação da qualidade dos ativos ('AQR') de um sistema financeiro internacional.

315279544